



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.613, de 10 de julho de 2003.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 16/03 - D.P.M.I.;

DECRETA:

Artigo 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz a CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, por meio do Decreto Legislativo n.º 313/03, o bem descrito abaixo, que será utilizado pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

- 01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Gol, ano 1995, placas BPY-8952, chassi 9BWZZZ30ZSPO78952.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz-de-Vasconcelos, 10 de julho de 2003.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO